

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Certificamos que a RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023-SECULT, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MATEUS XIMENES COM DURAÇÃO DE 01H: 40MIN. DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, na presente data, conforme estabelece a legislação em vigor.

Coreaú-CE, 16 de agosto de 2023.


FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-SECULT

O ordenador de despesas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-SECULT, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MATEUS XIMENES COM DURAÇÃO DE 01H: 40MIN. DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA.

UNIDADES GESTORAS: SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: MX PROMOCOES ARTÍSTICA LTDA pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Coreaú-CE, 16 de agosto de 2023.


FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023-SECULT.**

Certificamos que o Extrato do Processo, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MATEUS XIMENES COM DURAÇÃO DE 01H: 40MIN. DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA**, foi afixado na presente data, no flanelógrafo deste Órgão, bem como site oficial do município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Coreaú-CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco Lima Ximenes Moreira
FRANCISCO LIMA XIMENES MOREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA